



**DECRETO N°007/2020**

**SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – **FUNDEB**, para o biênio 2020 – 2021, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I) Representantes do Poder Executivo Municipal;**

Titular: Gleice Pereira da Silva

Suplente: Lizandra Naiara Pires de Souza

Titular: Karina Canaver

Suplente: Adalto Alves Rodrigues

**II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;**

Titular: Ângela Maria Raitz

Suplente: Cícera Cassia de Oliveira Moura



**III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;**

Titular: Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Suplente: Regina Elena Ottesbach de Carvalho

**IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;**

Titular: Tania Regina Mariano Vessoni

Suplente: Alexandre Messias Rodrigues

**V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

Titular: Odete Marinheiro Pereira

Suplente: Claudivania Marinheiro Pereira

Titular: Andreia Moreira de Souza

Suplente: Cleoneide Batista Gaia

**VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

Titular: Vitor Gabriel Souza Barbosa

Suplente: Clara Nauani de Souza Barbosa

Titular: Ketlin Caroline da Silva Nunes

Suplente: Maria Eduarda de Oliveira

**VII) Representantes do Conselho Tutelar;**

Titular: Camila da Silva Segundo

Suplente: Marina Gomes de Aguiar



**VIII) Representantes do Conselho Municipal da Educação;**

Titular: Salvina Rodineia Oliveira

Suplente: Eliana Cristina Mariano Verderio

**Artigo 2º.** – Fica nomeada como presidente do Conselho do FUNDEB a representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais Senhora Ângela Maria Raitz, e como vice-presidente a representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais a Senhora Tania Regina Mariano Vessoni.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**

**Prefeito Municipal**